



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 263/2025 e 264/2025, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Emiluz Material para Construção Ltda.**, CNPJ 73.785.636/0001-60; **T Ferrari da Cruz Materiais para Construção**, CNPJ 31.604.384/0001-85, respectivamente.

Processo licitatório n.º 125/2025

Pregão Eletrônico n.º 67/2025

Objeto: Aquisição, através da política pública denominada “Compra Mercedes”, de diversos materiais (tubos PVC, luvas de correr, entre outros) a serem utilizados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes/PR, a fim de realizar manutenções em redes de captação de água e demais serviços inerentes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

| Função | Nome | Matrícula |
|-------------------|----------------------------|-----------|
| Gestor Titular | Marcelo Eduardo Eminger | 56 979 |
| Gestor Substituto | Odete Amaro da Silva Weiss | 152 080 |

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 05 de agosto de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.08.05 16:43:06 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Marcelo Eduardo Eminger

Ass. Servidor

Data: 07/08/2025

Ciente: Odete Amaro da Silva Weiss

Ass. Servidor

Data: 07/08/2025

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 263/2025 e 264/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Emiluz Material para Construção Ltda.**, CNPJ 73.785.636/0001-60; **T Ferrari da Cruz Materiais para Construção**, CNPJ 31.604.384/0001-85, respectivamente.

Processo licitatório n.º 125/2025

Pregão Eletrônico n.º 67/2025

Objeto: Aquisição, através da política pública denominada "Compra Mercedes", de diversos materiais (tubos PVC, luvas de correr, entre outros) a serem utilizados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes/PR, a fim de realizar manutenções em redes de captação de água e demais serviços inerentes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

| Função | Nome | Matrícula |
|-------------------|-------------------|-----------|
| Fiscal Titular | Romirio Ricken | 43427 |
| Fiscal Substituto | Jair Saulo Derner | 107034 |

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 05 de agosto de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.08.05 16:46:45 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Romirio Ricken
Ass. Servidor

Data: 07/08/2025

Ciente: Jair Saulo Derner
Ass. Servidor

Data: 08/08/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 545/2025.
DATA: 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 263/2025 e 264/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 125/2025, Pregão Eletrônico n.º 67/2025:

I – Gestor Titular: Marcelo Eduardo Eninger, Diretor de Departamento de Água e Esgoto, matrícula n.º 56979;

II – Gestor Substituto: Odete Amaro da Silva Weiss, Chefe da Divisão de Manutenção e Ampliação de Rede de Água e Esgoto, matrícula n.º 152080;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 263/2025 e 264/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 125/2025, Pregão Eletrônico n.º 67/2025:

I – Fiscal Titular: Romírio Ricken, Operador de Máquinas, matrícula n.º 43427;

II – Fiscal Substituto: Jair Saulo Dorner, Operador do Sistema de Água e Esgoto, matrícula n.º 107034;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2025.

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Dados: 2025.08.08 14:57:42 -03'00'

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado em: 8 de agosto de 2025 — Edição 4192

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br